

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto na Resolução nº 21/2006 do CSJT,

Considerando os artigos 56-B e 63 a 63-G do Regimento Interno deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2561-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, por motivos de ordem pessoal e familiar, o pedido de sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro na Resolução nº 21/2006 do CSJT e Resolução nº 104/2011 deste Tribunal, em virtude da abertura de edital para provimento de quatro cargos vagos no âmbito daquele Regional, conforme Edital TRT 9ª SGP nº

13/2014, publicado no DOU nº 95 (Seção 2) em 21 de maio de 2014, sem qualquer ônus para esta Corte Trabalhista.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)